

FSM e articulação do feminismo latino-americano e caribenho

Compreendido como um espaço contra-hegemônico, o Fórum Social Mundial também é uma estratégia global de lutas de resistência e articulação de alternativas ao domínio do mundo pelo capital, à globalização neoliberal e a todas as formas de opressão e exploração, incluindo-se o patriarcado, o racismo, a homofobia e o fundamentalismo.

Espaço de afirmação da diversidade identitária de movimentos sociais e pluralidade do campo político das esquerdas, o Fórum Social Mundial é também campo de embates. O feminismo tem dado aí suas contribuições, complexificando a agenda e engendrando novas análises críticas das múltiplas faces do contexto global e de suas dimensões locais.

Os desafios para 2005 já estão postos: O FSM volta a Porto Alegre (26 a 30 de janeiro de 2005) e dois fóruns, um regional e outro temático, acontecem antes e depois: o Fórum Social Nordestino, de 24 a 27 de novembro, em Recife, e o Fórum Social Pan-Amazônico, também previsto para janeiro ou fevereiro.

Todos estes momentos marcam uma agenda de certa forma preparatória a outro desafio para 2005, o X Encontro Feminista Latino Americano e do Caribe, previsto para outubro de 2005, em São Paulo. Que novos significados estão colocados para os encontros feministas latino-americanos e caribenhos nos tempos de globalização? Os encontros foram o primeiro espaço aglutinador do feminismo internacionalista na América Latina. É tempo de repensar este espaço.

Mulheres pelo direito de decidir

Feministas brasileiras recordam que no período de implantação do aborto legal no país, na década de 90, parlamentares e setores conservadores alegavam que esta legalidade traria um "risco": o risco de as mulheres usarem o mecanismo legal para se livrarem de uma gravidez indesejada, não por estupro, como prevê a lei, mas por conta de uma relação extra-conjugal. Além da profunda indignação que este argumento de parlamentares e setores conservadores provocou entre as feministas, na época e hoje, o fato ainda evidenciou que para esses setores, nós mulheres estamos sempre sob suspeição e que aos homens só resta controlar a nossa sexualidade.

Lutamos por igualdade e por autonomia das mulheres. Neste sentido, o reconhecimento do direito das mulheres a interromper uma gravidez é uma das formas mais contundentes de alterar as relações entre mulheres e homens, com consequências para a organização da vida social e forte repercussão no cotidiano das mulheres. Por isso, este ano, a Campanha 28 de Setembro – pela legalização do aborto na América Latina e Caribe, difunde o direito das mulheres a interromperem uma gravidez indesejada com o lema: "Aborto – as mulheres decidem, a sociedade respeita, o Estado garante".

No início da história do Brasil, com boa parte da população tendo se constituído a partir de vários atos de violência sexual (estupros) de homens brancos sobre mulheres negras e indígenas, a luta pela autonomia e pelos direitos sexuais das mulheres também assume um caráter de luta pela reparação das desigualdades de gênero e raça.

Sendo o movimento que politizou e desfez a relação obrigatória entre sexualidade e reprodução, o feminismo considera a legalização do aborto um marco fundamental na luta por direitos reprodutivos, direitos sexuais e por uma democracia que seja vivenciada no cotidiano de mulheres e homens. Por isso, a Campanha 28 de Setembro diz: as mulheres decidem, a sociedade respeita.

A Conferência Nacional de Políticas para Mulheres (Brasília, julho de 2004) aprovou entre suas diretrizes a de que o Brasil deve rever a legislação punitiva sobre mulheres e profissionais que realizam abortos, considerando compromissos internacionais firmados pelo Brasil na Conferência sobre a Mulher (Beijing, 1995). Ao criminalizar o aborto, o Estado brasileiro nega a autonomia e o direito das mulheres de serem reconhecidas em sua liberdade individual e revela ainda o comprometimento da democracia brasileira pela contaminação do Estado, que é constitucionalmente laico, por valores religiosos que oprimem todas as pessoas que não compartilham desses valores.

Por isso, conclamamos: Aborto – as mulheres decidem, a sociedade respeita, o Estado garante.

Eleições 2004 e a afirmação dos direitos LGBT

O movimento de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros está buscando incidir nestas eleições municipais destacando suas proposições através de apresentação de plataformas a candidatas/os ao Executivo e à Câmara Municipal. Isto é o que vem sendo feito pelos Fóruns LGBT de Teresina (PI) e Recife (PE). Em Florianópolis, a estratégia do movimento tem sido buscar garantir nas plataformas de candidatas/os a inclusão de algumas das bandeiras de luta do movimento na área de políticas públicas.

De acordo com Carmen Lúcia Luiz, uma das coordenadoras do Regional Sul da Liga Brasileira de Lésbicas, o movimento tem centrado a ação nestas eleições buscando conseguir apoio político para que seja implantado nas escolas uma política educacional não sexista e não discriminatória. Além disso, as lésbicas e demais setores do movimento reivindicam um atendimento de saúde diferenciado para pessoas que têm orientação diferente da heterossexualidade. No campo da legislação, o movimento tem atuado para a formulação de leis contrárias à discriminação, nos âmbitos municipal e estadual.

Carmen informa ainda que a Liga Sul tem buscado levar o debate pela aplicação do direito constitucional à união estável em todos os espaços de discussão, de modo que ocorra uma pressão favorável, a partir dos municípios, para a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 70, que trata da matéria. Para ela, apesar da PEC ser um ponto de debate no Congresso Nacional, é preciso expandir a luta por direitos sexuais no plano municipal, considerando que muito precisa ser conquistado em todas as esferas de incidência das políticas públicas.

Plataformas

Além das propostas nas áreas de educação e saúde, destaca-se na Plataforma LGBT apresentada pelo movimento, em Teresina (PI), a criação de um Centro de Referência da Cidadania de lésbicas, gays, bissexuais e transgêneros, a exemplo do existente em Campinas. As/os piauienses também propõem que sejam produzidas e veiculadas campanhas informativas para ampliação do respeito à diversidade sexual, tanto para elevação da auto-estima de pessoas LGBT, como para a aceitação, por parte de pessoas não-LGBT, das especificidades da vida de uma lésbica, gay, transgênero ou bissexual.

Em Pernambuco, entre as proposições apresentadas pelo movimento está a de que sejam apurados e punidos efetiva e rigorosamente os crimes cometidos contra lésbicas, gays, transexuais e demais pessoas discriminadas. Além disso, o movimento, em Pernambuco, quer que sejam promovidas mudanças nas escolas de formação de policiais, no sentido de que sejam respeitadas as diferenças sexuais das/os cidadãs/os.

Água, Mulheres e Livre Comércio

Quais os impactos sobre as mulheres diante de processos de privatização da água no Brasil e na Bolívia, em 2003? A resposta a esta pergunta é um dos conteúdos da cartilha "As mulheres em defesa da água como direito humano fundamental", publicada pelo Comitê de Mulheres da Aliança Social Continental (ASC). A cartilha descreve como a água, por ser imprescindível à vida na Terra, converteu-se em objeto estratégico da cobiça de corporações transnacionais.

A publicação pode ser acessada no site www.rebrip.org.br. A ASC é uma articulação de entidades e movimentos sociais das Américas, incluindo movimento de mulheres, que lutam contra o livre comércio e a globalização neoliberal.

CONtextos

A partir de hoje (21), já pode ser encontrado nas livrarias o livro *Metade Cara, Metade Máscara*, da escritora Eliane Potiguara. A publicação fala sobre a luta do movimento indígena nacional e internacional e particularmente da atuação da mulher indígena. Para mais informações, acesse o site www.elianepotiguara.org.br.

Em tempos de luta pela legalização do aborto, também divulgamos neste número do *Articulando*, o lançamento do CD-Rom "Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos Marco Jurídico e Normativo", produzido com o objetivo de ampliar o debate público sobre os marcos legais dos direitos sexuais e direitos reprodutivos. A publicação eletrônica será lançada hoje (21) no Superior Tribunal de Justiça e é resultado de um consórcio de ONGs, que inclui: ADVOCACI; Agende, Cepia, Cfemea, CLADEM/IPÊ; Themis e Anis. Mais informações, entrar em contato com: Advocaci (advocaci@advocaci.org.br) ou Cfemea (imprensa@cfemea.org.br).

Nos arquivos anexados, repassa-mos os textos da publicação "Tríálogos Feministas - Aborto e Direitos Humanos, - uma pauta para a democracia", produzido pelo SOS Corpo - Instituto Feminista para a Democracia.

Violência contra as Mulheres

A violência contra as mulheres na região do Cariri cearense duplicou o número de casos de assassinatos, em relação ao mesmo período (janeiro-agosto) do ano passado. Os dados foram divulgados pela própria Secretaria de Segurança do Estado, através da imprensa.

Entre os casos mais graves, está o de Alessandra e Eliane, que foram queimadas vivas e cujos mandantes dos crimes não sofreram qualquer tipo de punição. Frente a este e outros crimes, o movimento de mulheres pretende denunciar a violência contra as mulheres no Cariri na Comissão Interamericana de Direitos Humanos (OEA), para que os casos saiam do anonimato e o Estado brasileiro se comprometa com a defesa das mulheres.

O Fórum de Mulheres Cearenses está buscando uma audiência com o governo do Estado, onde pretende entregar um abaixo-assinado que está circulando com o apoio de várias organizações de mulheres, inclusive rurais. O documento denuncia a situação de violência e será entregue junto com a "Carta das Mulheres para Acabar com a Violência - uma proposta de políticas públicas". Entre as principais dificuldades enfrentadas pelas mulheres é a ausência de Delegacias da Mulher.

Projetos no Congresso Nacional

Entre os projetos em tramitação na Câmara de Deputadas/os, está o PL 1308. Baseado em proposição apresentada por organizações da sociedade civil (Cladem e Agende), em 2003, e acatada pela Comissão de Legislação Participativa, o projeto sofreu reformulações após parecer do relator, transformando-se num substitutivo. Chama a atenção no trabalho do relator dep. Antonio Carlos Biscaia, do PT/RJ (dentre as várias alterações que fez ao projeto original), a que revogava o dispositivo legal que concedia ao agressor a possibilidade de reparar a violência praticada contra a mulher através do casamento, extinguindo assim a sua punibilidade. Deste modo, o parecer do deputado poderá garantir a continuidade da legislação atual (Código Penal) que prevê a extinção da punibilidade do agressor ao se casar com a própria vítima.

Além do PL 1308/03, que está na Câmara, deverá entrar em regime de urgência, no Senado, o Projeto de Lei 103/03, que poderá promover algumas das alterações bastante esperadas no âmbito dos crimes sexuais, considerando que o atual Código Penal brasileiro, com mais de 60 anos, apresenta dispositivos de caráter discriminatório e violador dos direitos humanos das mulheres.

Proposto pela deputada Iara Bernadi (PT/SP), o PL 103/03 sofreu modificações no Senado, a partir do parecer da relatora, senadora Seris Shessarenko (PT-MT) que ampliou o alcance do projeto, com o objetivo de adequar a legislação ao contexto de emancipação das mulheres, retirando do texto formulações que enquadram a mulher em papéis subalternos e submissos.

O substitutivo da senadora foi enviado para o Plenário do Senado com pedido de urgência para deliberação e, se aprovado, poderá significar, entre outras coisas, a retirada do qualificativo "honesta" que acompanha o substantivo "mulher", nos tipos penais de três artigos do Código Penal brasileiro. O Comitê CEDAW, em documento com recomendações ao governo brasileiro, alerta para os mecanismos discriminatórios à mulher que ainda estão presentes no Código.